



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3994 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Memorial Beato José Lourenço e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO MEMORIAL BEATO JOSÉ LOURENÇO, fundada em 18 de agosto de 2001, com sede e foro neste município, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, e com prazo de duração indeterminado, e tem por objetivo essencial colaborar com a preservação da memória da Irmandade da Santa Cruz do Deserto, do Beato José Lourenço Gomes da Silva e dos seus seguidores, fomentar, incentivar e promover a cultura popular como sabedoria a ser preservada e desenvolver projetos educacionais, regendo-se por seus estatutos sociais e devidamente registrado em cartório.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

Jose de Amélia Júnior
Presidente